CENTRAL DE ATENDIMENTO

Viagens Brasil: 0800.600.0013
Viagens Internacionais: +55 21 3231.6314

E-mail: assistencia@itatravelcard.com.br
Whatsapp*: +55 21 98669.0400

*A comunicação pelo whatsapp deve ser feita somente por textos e imagens, não utilizar mensagens de voz.

kovr seguradora

ATENÇÃO! Só é válida a compra deste seguro no exterior em caso de renovação.

Valores em $ = Dólar Americano € = Euro R$ = Real

BILHETE SEGURO VIAGEM

NÚMERO DO CERTIFICADO: W.8300.1087505.698

BILHETE NÚMERO:	RAMO:	DATA DE EMISSÃO:
W.8300.1087505.698	1369 – SEGURO VIAGEM	13/06/2023

DADOS DO CONTRATANTE E DA VIAGEM

NOME			
JOSÉ ROBERTO DOMICIANO			
DATA DE NASCIMENTO	**SEXO**	**CPF**	
06/09/1969	Masculino	758.370.486-34	
ENDEREÇO		**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**
Avenida Joaquim Lino		408	---
BAIRRO	**CEP**	**CIDADE**	**UF**
Santa Cruz	32.667-390	Betim	MG
TELEFONE	**CELULAR**	**EMAIL**	
Não existe	(31)99267-9759	WA3.TRIP@GMAIL.COM	

DADOS DO PLANO CONTRATADO

DESTINO DA VIAGEM	PLANO		
Europa	ITA SMART 30 EURO		
INÍCIO DE VIGÊNCIA		**TÉRMINO DE VIGÊNCIA**	
14/06/2023		23/06/2023	
PERIODICIDADE	**VALOR TOTAL (US$)**	**CÂMBIO**	**VALOR TOTAL (R$)**
---	$ 9.90	R$ 4.87	R$ 48.21

COBERTURAS DE SEGUROS CONTRATADAS PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

	CAPITAL SEGURADO MÁXIMO	PRÊMIO
DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES EM VIAGEM AO EXTERIOR	€ 30,000.00	R$ 14.12
DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES	€ 1,500.00	R$ 1.46
INCLUSÃO DE GESTANTE	Não Coberto	
DESPESAS ODONTOLÓGICAS EM VIAGEM AO EXTERIOR	€ 100.00	R$ 0.49
DESPESAS FARMACÊUTICAS	€ 150.00	R$ 0.49
FISIOTERAPIA (PRESCRIÇÃO MÉDICA)	€ 150.00	R$ 0.49
REGRESSO SANITÁRIO	€ 5,000.00	R$ 2.43
TRASLADO DE CORPO	€ 5,000.00	R$ 3.90
TRASLADO MÉDICO	€ 5,000.00	R$ 9.25
ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR EM CASO DE INTERNAÇÃO	Não Coberto	
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS POR PERMANÊNCIA FORÇADA DA VIAGEM	Não Coberto	
REGRESSO ANTECIPADO	Não Coberto	
ATRASO DE VOO (SUPERIOR A 12H)	Não Coberto	
ATRASO DE BAGAGEM (REEMBOLSO)	€ 100.00	R$ 1.95
DANOS À MALA (REEMBOLSO)	Não Coberto	
TRASLADO DE EXECUTIVO	Não Coberto	
CANCELAMENTO DE VIAGEM - PADRÃO (STANDART)	Não Coberto	
CANCELAMENTO DE VIAGEM - TOTAL (PLUS REASON)	Não Coberto	
INTERRUPÇÃO DE VIAGEM	Não Coberto	
EXTRAVIO DE BAGAGEM	€ 250.00	R$ 2.43
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE EM VIAGEM (POR EVENTO)	R$ 20,000.00	R$ 0.49

MORTE ACIDENTAL EM VIAGEM	R$ 20,000.00	R$ 0.49
PRÊMIO TOTAL	R$ 37.98	
IOF	R$ 0.14	
PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	R$ 37.84	

OBS.: Pagamento realizado via parceiro Seguros Promo

* O Capital Segurado relativo às coberturas de morte, será pago ao(s) herdeiro(s) legais do segurado. Sendo estes menores de idade, a indenização será paga via assistência ou representação de quem tem direito.

ASSISTÊNCIAS

TRANSMISSÃO DE MENSAGEM URGENTE	Coberto
ASSISTÊNCIA JURÍDICA (AUXÍLIO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL)	€ 500.00
FIANÇA E DESPESAS JUDICIAIS (AUXÍLIO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL)	€ 500.00
ORIENTAÇÃO EM CASO DE PERDA DE DOCUMENTOS	Coberto
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	Coberto
COORDENAÇÃO NA INDICAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	Coberto
COORDENAÇÃO EM TRASLADOS DE EMERGÊNCIA	Coberto

DADOS DA SEGURADORA

SEGURADORA OFICIAL:	CORRETORA DE SEGUROS:	REPRESENTANTE:
NOME	NOME	NOME
Kovr Seguradora S.A.	BMC Corretora	ITA ASSISTENCIA E VIAGENS LTDA
CNPJ	CNPJ	CNPJ
42.366.302/0001-28	40.165.584/0001-70	11.969.654/0001-44
	REGISTRO SUSEP	REMUNERAÇÃO
	202109002	
	REMUNERAÇÃO	

BILHETE SEGURO VIAGEM

CENTRAIS OPERATIVAS TOLL FREE

Discagem direita grátis

EUA / Canadá	1 888 851.6241	**Assistência (WhatsApp)**	+55 (21) 98669.0400

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Importante: Em caso de emergência chamar a central operativa com ligação telefônica a cobrar conforme número impresso em seu bilhete. Ao telefonar para a Central Operativa, solicite ao operador que está atendendo o número de referência.

Para a cobertura de Cancelamento de Viagem a vigência se inicia na data da compra do seguro e termina antes do início da viagem, para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com as datas de início e fim da viagem, conforme descrito neste bilhete.

- Ligação a cobrar utilizando o serviço Brasil Direto, disponibilizado pela Embratel. Para isso, basta verificar o código de acesso ao serviço do país onde você se encontra, escolher a opção 3 (ligação com auxílio de operador) e informar o número impresso em seu certificado.
- Os códigos de acesso estão disponíveis no site da Embratel - Brasil Direto e podem ser acessados pelo link www.itaseguroviagem.com.br/brasildireto

É importante que você faça a leitura das Condições Gerais, onde constam os riscos excluídos deste seguro, disponíveis no www.itaseguroviagem.com.br . Na impossibilidade de acessar as Condições Gerais no site, você poderá solicitar que seja encaminhada por e-mail ou pelos correios.

Para solicitação do serviço, ocorrendo um dos eventos cobertos, antes de adotar qualquer medida é recomendado que o Passageiro identificado neste Bilhete entre em contato com a Central de Assistência para solicitar um ou mais serviços, através de ligação telefônica no Brasil pelo 0800.600.0013 e a cobrar nos demais países pelo +55 21 3231.6314. Alertamos que a falta de pagamento deste Bilhete até a data de vencimento implica no seu cancelamento imediato, não havendo direito ao recebimento de indenização em caso de sinistro. Conforme exigência da Resolução 285 (SUSEP).

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais observando seus direitos e obrigações, bem como limite do capital segurado contratado para cada cobertura. Conforme exigência da Resolução 315 (SUSEP).

Geraldo Henrique de Castro

kOVR Seguradora

Segurado

INDICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS (EM CASO DE MORTE)

É facultado ao segurado nomear ou substituir seus beneficiários, em caso de morte, mediante comunicação escrita à Seguradora. Para fins de identificação do(s) Beneficiários(s), será sempre considerada a última alteração de beneficiários recebido pela Seguradora, antes da ocorrência do sinistro. Não pode ser instituído Beneficiário pessoa que for legalmente inibida de receber a doação do Segurado. É válida a instituição do companheiro como beneficiário, se ao tempo do contrato o Segurado era separado judicialmente, ou já se encontrava separado de fato. Na falta de indicação de beneficiário, ou se, por qualquer motivo, não prevalecer a que foi feita, o Capital Segurado será pago por metade ao cônjuge não separado judicialmente e o restante aos herdeiros do segurado, obedecida a ordem da vocação hereditária. Na falta das pessoas indicadas neste item, serão beneficiários os que provarem que a morte do Segurado os privou dos meios necessários à subsistência. Na hipótese de morte simultânea (comoriência) do segurado principal e do(s) segurado(s) dependente(s), os capitais segurados referentes às coberturas dos segurados, principal e dependente(s), serão pagos aos respectivos beneficiários indicados ou, na ausência destes, aos herdeiros legais dos segurados. Em sendo os beneficiários menores de idade, a indenização será paga via assistência ou representação de quem de direito.

IMPORTANTE

São riscos cobertos por este Bilhete exclusivamente aqueles expressamente contratados, mediante indicação de Limite Máximo de Indenização e prêmio de seguro correspondente. As descrições das coberturas de seguro, incluindo o detalhamento dos riscos excluídos, dos direitos e das obrigações do Segurado, bem como dos serviços de assistência estão disponíveis nas especificações do bilhete, disponibilizadas para o Segurado no momento da contratação por meio eletrônico. Algumas coberturas possuem carência conforme as condições gerais. Não há franquias para todas as coberturas do seguro. A cobertura de Cancelamento de Viagem só poderá ser acionada às 72h (setenta e duas horas) da data da compra do seguro e termina antes do início da viagem. Para apólices emitidas em viagem, o prazo de carência da vigência será às 72h (setenta e duas horas) da data da compra do seguro. Para as demais coberturas o início e término de Vigência do Seguro serão às 24 (vinte e quatro) horas das datas indicadas no bilhete. O período máximo de cobertura do seu seguro viagem será de acordo com o fim de vigência das coberturas contratadas. O Segurado, Beneficiário(s) ou seu Representante, poderão por opção, desde que a Seguradora mantenha no(s) local(is) de destino de viagem uma rede de serviços autorizada, solicitar a prestação de serviços através do número da Central de Atendimento disponível no Bilhete de Seguro. Caso a opção não seja a prestação de serviços, o sinistro deverá ser comunicado imediatamente pelo Segurado, Beneficiário(s) ou seu Representante por meio da Central de Atendimento, logo que o saiba(m). Em seguida deverão encaminhar à Seguradora os documentos básicos de acordo com a cobertura contratada. A Seguradora efetuará a liquidação do sinistro no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega de todos os documentos indicados. Caso sua viagem tenha duração prevista superior ou haja alteração do período, será necessário contratar um novo seguro para o prazo adicional. Não haverá cobertura para viagens que tenham um prazo de duração superior ao previsto neste bilhete. Em caso de impossibilidade do retorno do segurado por evento coberto, o prazo de vigência das coberturas se estenderá, automaticamente, até o retorno do segurado ao local de domicílio ou de início da viagem, respeitando o limite do capital segurado contratado.

PERDA DE DIREITO À INDENIZAÇÃO

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.
- Para os valores em moeda estrangeira, o prêmio correspondente será pago em moeda corrente nacional, convertido pela taxa cambial da data de contratação do Seguro Viagem, com base nas regras específicas do BACEN e CMN.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br.
- Este bilhete de seguro é regido pelas Condições Contratuais em poder do segurado e terá sua vigência respeitada, desde que o segurado e/ou apólice não tenham sido cancelados conforme as hipóteses previstas na condições gerais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A KOVR se compromete a tratar os dados pessoais acessados em razão de procedimentos prévios a esse contrato bem como na execução e após o seu encerramento, nos termos da legislação atinente à proteção de dados pessoais, sobretudo, mas não se limitando à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”) e ao disposto na Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais disponível em kovr.com.br/produtos/politica-de-protecao-de-dados. Reclamações: www.consumidor.gov.br.

PROVIDÊNCIAS EM CASO DE SINISTRO

O cliente portador deste Bilhete receberá todas as informações para acionar seu Seguro, incluindo a lista de documentos obrigatórios, ao ligar gratuitamente para a Central de Atendimento: +55 21 3231.6314. A Seguradora terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da entrega de toda documentação exigível para o pagamento da indenização devida. No caso de solicitação de documentação complementar, facultada uma única vez à Seguradora em caso de dúvida justificável, esse prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências. **O segurado deverá apresentar os documentos necessários para o pagamento da indenização, conforme instruções recebidas ao entrar em contato com a Central de Atendimento.**

INFORMAÇÕES GERAIS

A contratação do seguro é opcional, sendo possível a desistência da contratação, pelo mesmo meio em que esta ocorreu, desde que antes do início da viagem, em até 7 (sete) dias corridos, com a devolução integral do valor pago, ou a qualquer momento, a pedido do Segurado, com devolução proporcional do prêmio pago. É proibido condicionar desconto no preço de produto à aquisição do seguro, vincular a aquisição de produto à contratação compulsória de qualquer tipo de seguro ou ofertar bens em condições mais vantajosas para quem contrata plano de seguro. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Informações, dúvidas, reclamações, cancelamento, alteração de dados do Segurado: 4007.1790 (Capitais) SAC: 0800.646.8378 (demais regiões) – Portadores de necessidades especiais: 0800.600.0601 – Ouvidoria: 0800.606.2320. (Para atendimento, forneça o número do protocolo informado pelo SAC. Atendimento de segunda à sexta-feira, exceto em feriados nacionais, de 8h às 18h).

Ao contratar este produto o Segurado concorda ter conhecido e aceito as condições contratuais e o manual do Seguro Viagem, e em recebê-las no ato da contratação por meio eletrônico. No website www.itaseguroviagem.com.br estão disponíveis informações completas sobre os benefícios e exclusões de cada cobertura. Este Bilhete de Seguro está vinculado às Condições Gerais e Especiais registradas na SUSEP e poderão ser consultadas a qualquer tempo nos sites www.susep.gov.br e www.investseguradora.com.br. O registro deste plano na SUSEP não implica em incentivo ou recomendação à sua comercialização por parte da Autarquia. Central de Atendimento Gratuito SUSEP (exclusivo ao Consumidor): 0800.021.8484 (9h30 às 17h).

PARCEIROS ITA SEGURO VIAGEM

Aproveite os descontos:

Desconto de 15% no chip de celular para você viajar conectado.
Confira: https://omeuchip.com/discount/CHIPITA

MAGICTICKETS

Desconto em ingresso de parque, aluguel de carro, casa,
entre outros serviços de viagem em Orlando.
Confira: https://linktr.ee/magictickets

Desconto com a Protec Bag, embale sua mala por R$ 80,00.
Válido para bagagens tamanhos P, M ou G.
Apresente seu voucher e garanta o desconto!
Confira: https://www.protecbag.com.br/aeroportos.html

RENT A BAG
Aluguel de Malas

10% de desconto no aluguel de malas de viagem
nas categorias: Premium, Econômico e Mala de Vinho.
Acesse o site www.rentabag.com.br e utilize o cupom **ITABAG10**